VOCÊ SABIA?

A Lei nº 8.666/93 permite que qualquer servidor do IFMG possa ser designado para ser Gestor ou Fiscal de Contratos, representando assim a Administração Pública (IFMG) perante os Contratos Realizados. Sendo assim você servidor do IFMG precisa conhecer as responsabilidades de um Gestor e de um Fiscal de Contratos.

Com a finalidade de apoiar nossos servidores já estão designados e os que possam vir a ser designados como Gestores ou Fiscais de contratos, a Coordenação Geral de Contratações Públicas está divulgando a Regulamentação e a Instrução Normativa, juntamente com uma portaria normativa de atribuições e responsabilidades na Gestão de Contatos

PORTARIA Nº 723/2017 - REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO IFMG. Clique aqui

PORTARIA Nº 160/2018 - INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM LICITAÇÕES E NO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO IFMG. Clique aqui

PORTARIA Nº 181/2018 - PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO IFMG. Clique aqui

PORTARIA Nº 182/2018 - DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATOS E SEUS SUBSTITUTOS NO ÂMBITO DO IFMG. Clique aqui